



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2022

Humaitá RS, 03 de fevereiro de 2022.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REGULARMENTE CRIADOS, INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 001/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público, por mais dois (02) anos, para provimento de Cargos Regularmente Criados, instituído pelo Edital nº 001/2019, de 22 de outubro de 2019, conforme Edital de Resultado Final nº 017/2020, de 03 de fevereiro de 2020 e Edital de retificação nº 002/2019 de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 03 dias de fevereiro de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração